

FAEPU – HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS

Rua Major Gote, nº 1231 – Bairro: Centro / Patos de Minas - MG – CEP 38700-001

CNPJ: 25.763.673/0007-10 – Inscrição Estadual: Isenta

Setor de Compras, Logística e Finanças/HRAD/FAEPU

Tel. (34) 3818-6006

e-mail: hrad.apoiocompras@faepu.org.br

Patos de Minas, 22 de abril de 2025.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3549/2025 – AQUISIÇÃO DE EVA EMBORRACHADO E DISCO
EXERCITADOR PARA O HRAD/ FAEPU - ENTREGA INTEGRAL.**

01) Solicitamos a gentileza de inserir proposta dos materiais relacionados no pedido da plataforma Smart Compras #113 **até no máximo dia 30/04/2025 às 20:00 horas**, não sendo aceita proposta enviada posterior a esta data.

02) A proposta deverá ser enviada **por meio da plataforma Smart Compras, através do link: <https://sistemasmartcompras.com.br/>**.

03) Na etapa de avaliação das cotações apresentadas, serão solicitadas ao fornecedor as seguintes informações:

- a)** Dados Bancários, de preferência Banco do Brasil (Nome do Banco, Agência, Conta Corrente);
- b)** Condições de pagamento: 30 DIAS;
- c)** Folder ou prospecto do material para melhor avaliação da compatibilidade do produto ofertado e do objeto da compra, se necessário;
- d)** Documentação informada no item 5.2.

04) OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1) Prazo de entrega: **IMEDIATO/ÚNICO**;

4.2) Fretes e demais impostos, deverão estar incluídos no preço da mercadoria (NÃO COTAR FRETE FOB).

4.3) Informar o valor de faturamento mínimo;

4.4) Validade da proposta mínima 30 dias;

4.5) O produto importado terá que trazer em sua embalagem as instruções em português.

4.6) Durante o julgamento, as marcas em que há registro de queixa técnica no Hospital Regional Antônio Dias, serão passíveis de desclassificação;

4.7) Em casos que forem ofertados produtos com marcas desconhecidas ou despadronizadas no momento pelo Hospital Regional Antônio Dias, será solicitado da empresa proponente, o envio de AMOSTRAS dos mesmos no decorrer do processo, para serem testados e conclusão de Parecer Técnico;

4.8) Serão emitidas as AD's (Autorizações de Despesas) com os itens vencedores de cada empresa, as quais serão enviadas aos fornecedores, por e-mail, uma única vez, no término do processo.

4.9) Após a emissão das AD's (Autorizações de Despesas), as marcas/preços dos produtos ofertados conforme proposta apresentada **não poderá sofrer alterações**, salvo em caso fortuito ou força maior, fator este que independe a vontade das partes, devidamente comprovado.

4.10) Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis, até a liquidação das AD's.

4.11) Os produtos deverão ser entregues no endereço: Rua Major Gote, nº 1231 – Bairro: Centro / Patos de Minas – MG – CEP 38.700- 001 (* **ENTRAR PELA PORTARIA DA RUA CÔNEGO GETÚLIO**), de Segunda a Sexta-Feira, das 08:30 às 12:00 h / 13:00 às 16:30 h; telefone (34) 3818- 6095 – Almoxarifado/HRAD, com agendamento prévio.

4.12) Propostas enviadas em desacordo com o acima solicitado, serão **automaticamente desclassificadas**.

4.13) **RECURSOS E PENALIDADES**: Sem prejuízo da rescisão unilateral, a inexecução total ou parcial do contrato poderá sujeitar o contratado às seguintes penalidades, assegurado o direito de defesa:

I – Advertência;

II – Multa nos seguintes percentuais:

a) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor total da aquisição, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor total da aquisição, após 30 (trinta) dias, podendo ainda a FAEPU, a seu critério, impedir o fornecedor de participar de novas cotações com a Fundação;

c) O atraso injustificado de entrega dos itens superior a 30 (trinta) dias corridos, será considerado como inexecução total do objeto, devendo o instrumento respectivo ser rescindido, salvo razões de interesse público devidamente explicitadas no ato da autoridade competente da FAEPU;

d) Os percentuais de multa poderão ser revistos, caso haja impacto no planejamento das demandas da instituição, devendo ser analisada a necessidade de se firmar novas compras e/ou contratações, bem como a diferença de preços havida entre o valor contratado e a nova contratação.

III – Suspensão de participar de outros procedimentos de aquisição de bens e serviços da FAEPU ou de contratar com este pelo prazo de até 02 anos.

1º Sem prejuízo da sua classificação/inabilitação, incorrerá nas mesmas penas especificadas no inciso II do caput do presente artigo o interessado que se comportar inadequadamente ou agir com má-fé no curso de qualquer procedimento de aquisição de bens e serviços.

2º As multas poderão ser descontadas ex officio de qualquer crédito eventualmente existente em favor do contratado.

3º As sanções previstas no caput poderão ter efeito cumulativo.

Caberá recurso em até (3) três dias consecutivos, a contar da data da decisão:

I – quanto à aplicação de sanções.

1º O Recurso será dirigido ao setor competente (que vai depender do assunto impugnado) da FAEPU, caso não reconsidere a decisão recorrida, remeterá as razões de forma fundamentada para a homologação do Diretor Geral da FAEPU.

5) ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

5.1) O fornecedor deverá manter a documentação atualizada, durante a validade da proposta, conforme exigência do item 5.2, abaixo, na plataforma Smart Compras e se necessário, será solicitado pelo departamento de compras o envio por e-mail.

5.2) Cartão CNPJ.

Atenciosamente,

Lara Santana Marins
Setor de Compras, Logística e Finanças
Hospital Regional Antônio Dias – FAEPU

COTAÇÃO DE PREÇOS 3549/2025 – FAEPU**AQUISIÇÃO DE EVA EMBORRACHADO E DISCO EXERCITADOR PARA O HRAD/ FAEPU -
ENTREGA INTEGRAL.**

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
DIVULGAÇÃO DA COTAÇÃO NO SITE: http://www.faeu.org.br/pagina/cotacao-precos	22/04/2025
ENTREGA DAS PROPOSTAS DA COTAÇÃO	De 23/04/2025 às 08:00 horas até 30/04/2025 às 20:00 horas
ANÁLISE DAS PROPOSTAS / COTAÇÕES	Até 16/05/2025
Divulgação do resultado http://www.faeu.org.br/pagina/cotacao-precos	Até 30/05/2025

Todas as informações sobre a **Cotação de preços 3549/2025** – estão divulgadas no site:

<http://www.faeu.org.br/pagina/cotacao-precos>

✓ [Email: hrad.apoiocompraslogistica@faeu.org.br](mailto:hrad.apoiocompraslogistica@faeu.org.br)